



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas

E-mail: colgradest@icex.ufmg.br

Tel: 3409-5691 – FAX: 3409-5800

Colegiado dos Cursos de Graduação em Estatística e Ciências Atuariais

Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

31270-901 – Belo Horizonte – MG

COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS

RESOLUÇÃO No. 02/2014, de 23 de setembro de 2014.

Estabelece normas para a realização sobre
Estágio Curricular não obrigatório.

O COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ATUARIAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando

- I. o disposto na Lei Federal 11.788 de 25/09/2008;
- II. o disposto na Resolução no. 02/2009 de 10/03/2009 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão da UFMG;

resolve adotar os seguintes critérios para a realização do estágio curricular não obrigatório no curso de Ciências Atuariais:

Art. 1º. As atividades de Estágio Curricular Não Obrigatório somente poderão ser realizadas por alunos regularmente matriculados no curso que tenham sido aprovados em todas as disciplinas da matriz curricular do curso do 1º. (primeiro) ao 3º (terceiro) período inclusive;

Art. 2º. As atividades de estágio poderão ser realizadas em instituição pública ou privada ou instituição da sociedade civil organizada, que desenvolva atividades propícias ao aprendizado do aluno. As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário devem estar discriminadas no plano de atividades do estagiário, incorporado ao Termo de Compromisso.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em reunião da Congregação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2014

Profa. Cibele Comini César
Coordenador do Curso de Ciências Atuariais
ICEx / UFMG

**Resolução aprovada em reunião de Colegiado de Graduação em
Ciências Atuariais em 23/09/2014.**

**Resolução aprovada em reunião de Congregação do Instituto de Ciências Exatas
realizada em 29/10/2014.**